



LEI Nº. 2.185/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dá nome de Rua no Bairro que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Papa João XXIII**, que se inicia na Rua Carmem Moreira Tomazolli e termina no Córrego três barras, Bairro Santa Terezinha. Rua existente desde 1.997.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 04 de novembro de 2019.

André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -